



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

- a publicação.
Em 23/03/17

REQUERIMENTO Nº 174, DE 2017

Requer, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão como membro da delegação que representa a Casa nas reuniões do Parlamento do Mercosul, de 26 a 29 de março próximo, em Montevideu, Uruguai.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 26 a 29 de março do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

Lídice da Mata e Souza
LÍDICE DA MATA
Senadora

23.3.17

11:57
Vilela



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 031/2017-PRESID.

Brasília, 22 de MARÇO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. P/019/2017, datado de 14 de março de 2017, autorizo a participação das Senadoras **GLEISI HOFFMANN** e **LÍDICE DA MATA** na Reunião da Mesa Diretora, Reuniões das Comissões Permanentes, e ainda da XLV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de março de 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

